

PROJETO DE LEI N.º 112/2015

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento para 2015, inclusão nas Diretrizes Orçamentária para 2015 e inclusão no Plano Plurianual 2014-2017 do Município de Mandaguari-Paraná.

A Câmara Municipal de Mandaguari-Pr, Estado do Paraná, aprovou e eu, Romualdo Batista, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

ARTIGO 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial para o exercício de 2015 (Lei Orçamentária 2436/2014), inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2015 (Lei nº 2336/2014) e inclusão no Plano Plurianual de 2014 a 2017 (Lei nº 2236/2013) do Município de Mandaguari-Pr.

ARTIGO 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento do município de Mandaguari-PR, para o exercício de 2015, um crédito adicional *especial* no valor de R\$ 783.753,63 (Setecentos e Oitenta e Três Mil, e Setecentos e Cinquenta e Três Reais, e Sessenta e Três Centavos), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.

PPA (Plano Plurianual 2014-2017) e LDO 2015

INCLUSÃO

05 – Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos

- **Programa: 26.786.0006 Programa Infraestrutura Municipal**
- **Publico Alvo: População em Geral**

AÇÕES

DESCRIÇÃO:	TIPO ATIVIDADE/ PROJETO	ANO	METAS FÍSICAS			VALOR (R\$)
			INDICADORES	UN. MEDIDA	QUANT	
• PA 2057– Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito	A	2015	População em Geral	Pessoas	34000	R\$ 699,15
VALOR TOTAL INCLUSÃO DAS AÇÕES PPA 2014 A 2017 e LDO 2015..... R\$ 699,15						

Programa: 25.752.0006 Programa Infraestrutura Municipal

- **Publico Alvo: População em Geral**

AÇÕES						
DESCRIÇÃO:	TIPO ATIVIDADE/ PROJETO	ANO	METAS FÍSICAS			VALOR (R\$)
			INDICADORES	UN. MEDIDA	QUANT	
PA 2052– Manutenção da Iluminação Pública	A	2015	População em Geral	Pessoas	34000	R\$ 783.054,48
VALOR TOTAL INCLUSÃO DAS AÇÕES PPA 2014 A 2017 e LDO 2015..... R\$ 783.054,48						

LOA (Lei Orçamentária Anual 2015)

Fonte 03507	Valor
05.001.25.752.0006.2052 – Manutenção da Iluminação Pública	
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 783.054,48
Total	R\$ 783.054,48

Fonte 33733	Valor

05.004.26.782.0006.2057 – Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito	
3.3.90.30.00.00- Material de Consumo	R\$ 699,15
Total	R\$ 699,15

ARTIGO 3º- Para atender parte do disposto no Artigo 2º desta Lei, servirá como recurso de Superávit Financeiro, de acordo com Art. 43. § 1º, II e § 3º da Lei nº 4.320/64, como segue:

01 Demonstrativo do superávit financeiro objeto deste Projeto de Lei.

Descrição da fonte de recursos.	Superávit financeiro apurado em 31/12/2014	Superávit financeiro utilizado em alterações orçamentárias.	Saldo do superávit financeiro a ser utilizado para fins de alterações orçamentárias.
733	699,15	699,15	0,00
507	983.054,48	983.054,48	0,00

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná 18 de setembro de 2015

Romualdo Batista
Prefeito Municipal

Justificativa

O Executivo Municipal vem apresentar as justificativas para o encaminhamento do Projeto de Lei nº 112/2015, conforme segue:

O referido projeto de lei, foi necessário com a finalidade de utilizar recursos a saldos em conta corrente em 31/12/2014 para aquisição de material de consumo para o Fundo Municipal de Trânsito, sendo com recursos da fonte 733 (Ciretran) no valor de R\$ 699,15, e pagamento das faturas da iluminação pública do município no valor de R\$ 783.054,48 ref. e fonte de recurso 507(COSIP-CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-ART.149-A,CF) ref. a superávit financeiro da seguinte conta corrente a seguir:

Demonstrativo do superávit financeiro objeto deste Projeto de Lei.

Descrição da fonte de recursos.	Superávit financeiro apurado em 31/12/2014	Superávit financeiro utilizado em alterações orçamentárias.	Saldo do superávit financeiro a ser utilizado para fins de alterações orçamentárias
733	699,15	699,15	0,00
507	983.054,48	983.054,48	0,00

Sem mais para o momento,

Mandaguari, 18 de setembro de 2015

Josias Gonçalves
Secretário de Planejamento, Finanças e Gestão